



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 014/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO **PROJETO
DE LEI MUNICIPAL Nº001/2026 “AUTORIZA O
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO-RPPS, PAGAR JETON AOS
CONSELHEIROS DE PREVIDÊNCIA,
CONSELHEIROS FISCAL E COMITÊ DE
INVESTIMENTOS, NA FORMA DA LEI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Municipal nº 001/2026, que autoriza o pagamento de jeton aos membros do Conselho de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do RPPS (IPASJM).

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação quanto à sua constitucionalidade e legalidade.

II – ANÁLISE

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, verifica-se que:

- Há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- O pagamento do jeton possui natureza eventual, condicionado à efetiva participação em reuniões;
- O percentual de despesa com pessoal permanece abaixo do limite previsto no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000;
- A verba não se incorpora à remuneração nem gera reflexos previdenciários.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



Ressalta-se que o pagamento deverá observar estritamente sua natureza eventual, evitando-se desvirtuamento que possa caracterizar aumento remuneratório indireto.

Não se identificam impedimentos financeiros à aprovação da matéria.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 001/2026, por estar em conformidade com as normas orçamentárias e de responsabilidade fiscal.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA**

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 014/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente			
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			